



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 7 ao alvará de Loteamento n.º 2/2007, em nome de Costaterra – Sociedade Imobiliária de Grândola, Lda., com o contribuinte n.º 503584789, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio, denominado “Fontainhas do Poente”, da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 2396/20070718, da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento incide sobre os 150 lotes abaixo descritos, aprovado por meu despacho, exarado em 2022/12/07, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021, e respeita o Plano Diretor Municipal e o PP ADT4 (Núcleo de Desenvolvimento Turístico das Fontainhas), e consta do seguinte: -----

- A alteração visa a eliminação de 10 lotes de moradias isoladas que serão convertidos em áreas verdes privadas do loteamento, abdicando-se das suas capacidades construtivas, os quais são: lote n.º 136, 148, 156, 162, 169, 171, 178, 188, 193 e 200, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 2490/20070718, 2494/20070718, 2499/20070718, 2503/20070718, 2510/20070718, 2511/20070718, 2517/20070718, 2333/2070504, 2337/20070504 e 2344/20070504, e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2956, 2960, 2965, 2969, 2976, 2977, 2983, 2734, 2738 e 2745, da respetiva freguesia. -----

- Esta conversão irá resultar nos seguintes ajustamentos às áreas globais do loteamento: -----

- Acréscimo de 4.816m<sup>2</sup> às áreas verdes totais do empreendimento, que passa a ser de 1.524.184m<sup>2</sup>. -----

- Redução de 19.262m<sup>2</sup> à área total de lotes do empreendimento, que passa a ser de 1.843.283m<sup>2</sup>.

- Redução de 4.816m<sup>2</sup> relativamente à área total de impermeabilização, que passa a ser de 475.813m<sup>2</sup>. -----

- Redução de 4.816m<sup>2</sup> relativamente à área bruta de construção total, que passa a ser de 317.587m<sup>2</sup>. -----

- Redução de 2.922m<sup>2</sup> relativamente à área total de implantação, que passa a ser de 176.249m<sup>2</sup>.

- Redução de número de pisos de 2 para 1 acima da cota de soleira, e respetivas alturas de fachadas de 6,50m para os 3,25m, nos seguintes 82 lotes, que são: Lote n.º 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 55, 57, 59, 61, 63, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 116, 118, 120, 130, 134, 137, 138, 144, 146, 152, 158, 164, 165, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 177, 181, 190, 192, 194, 197, 201, 202, 203 e 204, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 2397/20070718, 2398/20070718, 2399/20070718, 2401/20070718, 2402/20070718, 2403/20070718, 2405/20070718, 2406/20070718, 2407/20070718, 2409/20070718, 2410/20070718, 2411/20070718, 2412/20070718, 3788/20210430, 2414/20070718, 2416/20070718, 2417/20070718, 2418/20070718, 2420/20070718, 3801/20210604,



2422/20070718, 2424/20070718, 2426/20070718, 2428/20070718, 2430/20070718,  
2432/20070718, 2432/20070718, 2436/20070718, 3803/20210604, 2438/20070718,  
2440/20070718, 2442/20070718, 3846/20211019, 2444/20070718, 2446/20070718,  
2449/20070718, 2450/20070718, 2451/20070718, 2452/20070718, 2279/20070718,  
2285/20070504, 2287/20070504, 2289/20070504, 2291/20070504, 2293/20070504,  
2295/20070504, 2296/20070504, 2297/20070504, 2298/20070504, 2299/20070504,  
2300/20070504, 3806/20210604, 3807/20210604, 3809/20210604, 3810/20210604,  
3787/20210406, 2310/20070504, 2489/20070718, 2314/20070504, 3812/20210604,  
2319/20070504, 2493/20070718, 3830/20210811, 3796/20210521, 2505/20070718,  
3800/20210604, 2507/20070718, 2509/20070718, 2327/20070504, 2328/20070504,  
2513/20070718, 2515/20070718, 2516/20070718, 2330/20070504, 3813/20210604,  
2336/20070504, 2338/20070504, 3815/20210604, 2345/20070504, 2346/20070504,  
2347/20070504 e 2348/20070504, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2863, 3741-  
P, 2865, 2867, 3742-P, 2869, 2871, 3743-P, 2873, 2875, 2876, 2877, 2878, 3744-P, 2880, 2882,  
3745-P, 2884, 2886, 3746-P, 2888, 2890, 2892, 2894, 2896, 2898, 2900, 2902, 3749-P, 2904, 2906,  
2908, 3750-P, 2910, 3814-P, 2915, 2916, 2917, 2918, 2680, 2686, 2688, 2690, 2692, 2694, 2696,  
2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 3753-P, 3754-P, 3762-P, 3763-P, 3765-P, 3770, 2955, 3796-P, 3771,  
2720, 2959, 3772-P, 3773-P, 2971, 3774-P, 2973, 2975, 2728, 2729, 2979, 2981, 3775-P, 2731,  
3776-P, 2737, 3817-P, 3778-P, 2746, 2747, 2748 e 3806-P, da respetiva freguesia. -----

- Identificação de 95 lotes cujas edificações vão poder usufruir de terraços, nos termos melhor  
detalhados no Regulamento de Loteamento, que são: Lote n.º 2, 6, 9, 10, 14, 16, 18, 22, 25, 26,  
29, 30, 34, 38, 41, 42, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73,  
74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103,  
104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 115, 119, 123, 130, 137, 138, 142, 143, 152, 158, 164, 165, 168,  
173, 177, 180, 181, 182, 183, 187, 190, 192, 194, 199, 201, 202 e 203, descritos na Conservatória  
do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 2398/20070718, 2402/20070718, 2405/20070718,  
2406/20070718, 2409/20070718, 2411/20070718, 3788/20210430, 2417/20070718,  
2420/20070718, 3801/20210604, 2424/20070718, 3802/20210604, 2429/20070718,  
3794/20210521, 2436/20070718, 3803/20210604, 2441/20070718, 3846/20211019,  
2445/20070718, 2446/20070718, 2447/20070718, 3804/20210604, 3805/20210604,  
2451/20070718, 2277/20070504, 2278/20070504, 2280/20070504, 2281/20070504,  
2282/20070504, 2283/20070504, 2284/20070504, 2285/20070504, 2286/20070504,  
2287/20070504, 2288/20070504, 2289/20070504, 2290/20070504, 2291/20070504,  
2292/20070504, 2293/20070504, 2294/20070504, 2295/20070504, 2296/20070504,  
2297/20070504, 2298/20070504, 2299/20070504, 2300/20070504, 3806/20210604,  
3807/20210604, 3868/20211203, 2458/20070718, 3808/20210604, 2462/20070718,  
2464/20070718, 2465/20070718, 2466/20070718, 2467/20070718, 2468/20070718,  
2469/20070718, 3834/20210902, 2471/20070718, 3869/20211222, 2473/20070718,  
2474/20070718, 2475/20070718, 3818/20210630, 2478/20070718, 3870/20211222,  
2482/20070718, 3792/20210429, 2486/20070718, 2310/20070504, 2314/20070504,  
3812/20210604, 2317/20070504, 2318/20070504, 3830/20210811, 3796/20210521,  
2505/20070718, 3800/20210604, 2509/20070718, 2512/20070718, 2516/20070718,  
2518/20070718, 2330/20070504, 2519/20070718, 2520/20070718, 2522/20070718,  
3813/20210604, 2336/20070504, 2338/20070504, 2343/20070504, 2345/20070504,  
2346/20070504 e 2347/20070504, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 3741-P, 3742-  
P, 2871, 3743-P, 2875, 2877, 3744-P, 3745-P, 2886, 3746-P, 2890, 3747-P, 3797-P, 3748, 2902,



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

3749-P, 2907, 3750-P, 2911, 3814-P, 2913, 3751-P, 3752-P, 2917, 2678, 2679, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 3753-P, 3754-P, 3755, 3756-P, 3757-P, 2928, 3815-P, 2931, 3816-P, 2933, 3798-P, 2935, 3758-P, 2937, 3759-P, 2939, 3799-P, 2941, 3760-P, 2944, 3761, 3800-P, 3764, 3801-P, 3770, 3796-P, 3771, 2718, 2719, 3772-P, 3773-P, 2971, 3774-P, 2975, 3804-P, 3775-P, 2984, 2731, 2985, 2986, 3805-P, 3776-P, 2737, 3817-P, 2744, 2746, 2747 e 2748, da respetiva freguesia. -----

- A alteração ao loteamento procedeu ainda à redefinição dos polígonos de implantação dos lotes destinados a moradias residenciais unifamiliares isoladas, bem como à criação de áreas de proteção no interior de alguns destes, como forma de salvaguardar o aspeto estético do empreendimento, com atenção a enfiamentos visuais e a uma ocupação urbanística qualificada, sem que sejam alterados parâmetros referentes às áreas. -----

- Foram ainda removidos os polígonos de implantação anteriormente definidos para os macrolotes previstos, de acordo com as disposições do PP ADT4, na versão em vigor, mantendo-se os afastamentos regulamentares. -----

- O regulamento do loteamento sofreu alterações por forma a ir ao encontro do regulamento do PP ADT4, na versão em vigor, permitindo, do mesmo passo, uma redacção e sistematização mais escorreita, a implementação de soluções construtivas em linha com as evoluções tecnológicas mais recentes e a parametrização dos termos de aplicação da margem de discricionariedade técnica na apreciação dos projectos, onde aplicável face ao Regulamento do PP ADT4 e Regulamento do Loteamento. -----

- Foi também aditado o contrato de urbanização, ajustando-se a integração de duas infraestruturas externas (reservatório R2 e ETAR), a concluir pela Costaterra, ora excluídas do âmbito material da licença de loteamento. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. -

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAPP/TD

